



EDITAL N.º 37

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Marco Paulo Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 18 de dezembro de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Empreitada de Construção de Centro de Recolha Oficial de Animais (Ilha do Corvo) – Alteração ao Projeto: Foi deliberado aprovar, nos termos da Nota Técnica 01 da Fiscalização da Empreitada de Construção do Centro de Recolha Oficial de Animais para os devidos e legais efeitos, o seguinte: Dos trabalhos complementares no valor de 36.212,50€, nos termos dos artigos 370º e 378º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 78º, do DLR 27/2015/A, de 29 de dezembro, que deduzido dos trabalhos a menos, no montante de 23.091,17€, origina o acréscimo do custo da empreitada em 13.121,33€, do preço unitário novo, nos termos das alíneas a) e b) do número 1, do artigo 373º do CCP, da prorrogação do prazo de empreitada em 29 dias para a realização dos trabalhos complementares, de acordo também com as alíneas a) e b) do número 1, do artigo 373º do CCP, e da apresentação pelo Adjudicatário do novo plano de trabalhos acompanhado da documentação associada à prorrogação do prazo, bem como do novo plano de pagamentos e cronograma financeiro.

Procedimento para o Arrendamento para Fim Não Habitacional do Edifício da Padaria do Corvo, Para Efeitos da Actividade de Panificação - Deliberação Sobre Reclamação: Foi deliberado, que deverá o júri, nomeado pela deliberação camarária do dia 18 de setembro de 2025, reassumir as suas funções, para todos os devidos e legais efeitos.

Empreitada de Beneficiação e adaptação de edifício a albergar uma incubadora de serviços- Calendarização Temporal: Foi deliberado aprovar, a alteração à calendarização da empreitada de Beneficiação e adaptação de edifício a albergar uma incubadora de serviços, que estima que o começo físico da obra seja no início de Fevereiro de 2026 e o término no final de Novembro de 2026.

Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância Patrícia Guimil Ibañez: Foi deliberado aprovar a atribuição do apoio requerido no valor de €2.000,00 (dois mil euros), a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%).



**MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL**

Rede de esgotos: Foi deliberado ligar à rede pública de saneamento uma moradia, sita no Porto da Casa.

11ª Alteração ao Orçamento para 2025: Foi apresentado para conhecimento ao executivo camarário o despacho do Sr. Presidente nº 82/2025 de 18/11/2025 com o seguinte assunto, 11ª. Alteração ao Orçamento de 2025, tendo em conta a deliberação feita no passado dia 20 de novembro de 2025, em que a Câmara Municipal do Corvo deliberou delegar ao Presidente da Câmara as competências previstas na alínea d) do número 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no que respeita à aprovação de alterações orçamentais

Moção - Pela inclusão do Município da Ilha do Corvo no acesso a uma dotação anual do Fundo de Financiamento das Freguesias, no âmbito da Nova Lei das Finanças Locais: Foi apresentado pelos Vereadores do Grupo de Independentes "Por um Corvo com Futuro" a Moção - Pela inclusão do Município da Ilha do Corvo no acesso a uma dotação anual do Fundo de Financiamento das Freguesias, no âmbito da Nova Lei das Finanças Locais.

Paços do Município do Corvo, 23 de dezembro de 2025

O PRESIDENTE,

Marco Paulo Alves da Silva